

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**

*25 de Setembro  
São - o Sr.  
Deputados,  
em nome  
do Governo.  
Alfonso  
M. Almeida*

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD/Açores abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XI - "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia":

«Artigo 1.º

[...]

Os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

[...]

1 - [...]:

- a) Promover a realização, acompanhamento, fiscalização e ou avaliação, e a gestão de estudos, programas, projetos, ações de formação e meios de informação e divulgação de âmbito científico, melhoramento ou inovação tecnológicos, bem como da sociedade da informação e do conhecimento;
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...].

2 - [...].

Artigo 8.º

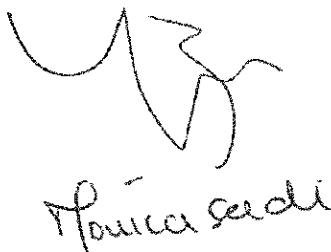
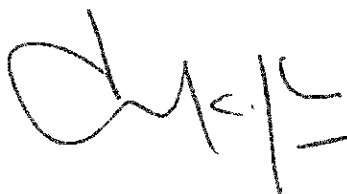
[...]

[...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) As receitas de venda ou aluguer de instalações, equipamentos ou materiais;
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...]»

Horta, 14 de janeiro de 2020

Os Deputados,



Monica Seedi

